DECRETO N.º 4333/2025

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MOACIR MOTTIN, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº. 1.242/2024.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir crédito suplementar no valor de R$ 59.000,00(cinquenta e nove mil reais) para compor a seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão Orçament.	**4000**	**SECRETARIA/COORD. DE EDUCAÇÃO E EPORTES**
Unidade Orçam.	**4001**	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**
Função	**12**	**Educação**
Subfunção	**362**	**Ensino Médio**
Programa	**1202**	**Apoio ao Ensino Médio**
Ação	**2.20**	**Manutenção do Ensino Médio**
Fonte	0300	Recursos Ordinários – Superávit
Valor	R$	59.000,00
Elemento	3390	Aplicações Diretas

Art. 2º - O Crédito aberto por este Decreto ocorreu por conta do superávit financeiro do exercício anterior na fonte 0100.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde – SC, em 29 de maio de 2025.

MOACIR MOTTIN
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA
Vice-Prefeita Municipal